

mos do Edital nº 02/2020 – DP/PA, publicado na edição do Diário Oficial de nº 34.413, de 20 de novembro de 2020, por meio do qual foi declarada a aptidão à posse dos nomeados para o cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Pará; I - Faz saber a quem interessar que a Cerimônia Solene de Posse dos candidatos declarados aptos à Posse no Cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Pará, perante o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, será realizada na Fundação Cultural do Pará – CENTUR, no dia 10 de dezembro de 2020, às 10 horas da manhã, no teatro Margarida Schivasappa, localizado na Avenida Gentil Bitencourt, nº. 650; II - Convocar à Posse no Cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Pará, os candidatos declarados aptos por meio do Edital de nº 02/2020 – DP/PA, publicado na edição do Diário Oficial de nº 34.413, de 20 de novembro de 2020, abaixo relacionados:

1. FERNANDO SAVARIZ FERRARI
2. CEZAR THIAGO BARRETO CORREIA
3. VIVIANE LAGES PEREIRA
4. JAIRO MAIA JUNIOR
5. ANDERSON ARAÚJO DE MEDEIROS
6. LUIZ GUSTAVO BESSA ALBUQUERQUE
7. ISABELE CASTRO DA SILVA
8. RONALDO NOGUEIRA MARQUES
9. MARIA DO CARMO SOUZA MAIA
10. HINDEMBURGO RABELLO DE MOURA JUNIOR
11. KELVIN BRENO ROWE RODRIGUES
12. VICTOR RAFAEL MALTEZ DE LEMOS

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 606538**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**RESOLUÇÃO CSDP Nº 255, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Altera e acrescenta dispositivos à Resolução nº. 081, de 29 de setembro de 2011, que regulamentou a expedição da Carteira Funcional dos Defensores Públicos do Estado do Pará, e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA Pública do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 11 da Lei Complementar 054/2006; CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/735157, por meio do qual a Associação das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado do Pará – ADPEP encaminha proposta de alteração da Resolução nº 081, de 29 de setembro de 2011, que regulamentou a expedição da Carteira Funcional dos Defensores Públicos do Estado do Pará; CONSIDERANDO a deliberação unânime do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 12ª sessão ordinária realizada no dia 16 de novembro de 2020. RESOLVE:

Art.1º. O art. 2º da Resolução nº. 081, de 29 de setembro de 2011 passa a vigorar acrescido da alínea "g":

"Art. 2º.....

g) Em caso de membro aposentado a carteira de identidade funcional deverá indicar esta circunstância mediante a utilização do termo "APOSENTADO", mantendo-se o número da carteira anteriormente utilizada."

Art.2º O Art. 2º passa a vigorar acrescido do "parágrafo único", com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

Parágrafo Único — Na carteira do membro aposentado não se fará referência às garantias constantes no caput do artigo 2º desta Resolução."

Art. 3º. Fica criado o "Art. 2º-A", com a seguinte redação:

"Art. 2º- A. A carteira de identidade funcional do Defensor Público da ativa ou aposentado poderá ser expedida de forma digital.

Parágrafo Único — A carteira digital não invalida a carteira impressa."

Art. 4º O Art. 4º passa a vigorar acrescido do §3º, com a seguinte redação:

"Art. 4º.....

§ 3º em caso de aposentadoria, a substituição de que trata o caput, sempre correrá a expensas do interessado".

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos 16 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Presidente do Conselho Superior

Defensor Público-Geral

Membro Nato

MÔNICA PALHEA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral

Membro Nato

CARLOS DOS SANTOS SOUSA

Membro Titular

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

Membro Titular

BRUNO BRAGA CAVALCANTE

Membro Titular

ALEXANDRE MARTINS BASTOS

Membro Titular

JULIANA ANDRÉA OLIVEIRA

Membro Titular

DOMINGOS LOPES PEREIRA

Membro Titular

RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES

Membro Titular

BEATRIZ FERREIRA DOS REIS

Membro Titular

**Protocolo: 606144**

**JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**CONTRATO**

**Extrato do Contrato nº.039/2020/TJ-PA** //Partes: TJPA e a empresa SANEAR BRASIL CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.284.403/0001-75. // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA INTERNA DO FÓRUM CÍVEL DA CAPITAL PARA IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA COMARCA DE BELÉM. // Origem: adjudicação referente à licitação realizada na modalidade Tomada de Preços, de nº. 003/TJPA/2020, com fundamento na disposição do art. 23, inciso I, alínea "b", da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.// Vigência 6 meses: início em 27/11/ 2020 e término em 27/05/2021.// Valor do Contrato R\$ 749.701,28 (global).// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.1417.8644, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118// Data da Assinatura: 27/11/2020// Representante do Contratante: GILIANE REGINA MAGALHÃES NASCIMENTO – Secretária de Administração, em exercício.// Ordenadora Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.//

**Protocolo: 606563**

**Extrato do Contrato nº.037/2020/TJ-PA** //Partes: TJPA e a empresa criart serviços de terceirização de mão de obra Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70// Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motociclistas para transporte de documentos de pequenos volumes, a serem executados por meio dos postos de trabalho. // Origem: Dispensa de Licitação nº. 007/2020, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, nos autos do processo nº PA-PRO-2020/02779.// Vigência 3 meses: início em 25/11/ 2020 e término em 25/02/2021.// Valor do Contrato R\$ 365.596,74 (global).// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659/ 8669/ 8670; Natureza de Despesa 339037, Fontes de Recurso 0118.// Data da Assinatura: 23/11/2020// Representante do Contratante: GILIANE REGINA MAGALHÃES NASCIMENTO – Secretária de Administração, em exercício.// Ordenadora Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.//

**Protocolo: 606558**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato. nº 076/2018 – TJPA**// Partes: TJPA e empresa OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.633.680/0002-02// Objeto do Contrato: Contratação de serviços de assistência técnica, consultoria, manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva do Sistema de Gestão de Pessoas – MENTORH, nos termos do Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste instrumento. // Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 067/2018, oriundo do processo PA-PRO-2018/05790, fundamenta-se no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.// Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses, bem o reajuste do contrato original no percentual de 5,94%.// Valor do aditivo: O valor global estimado para o período é de R\$ 1.112.256,57 (um milhão, cento e doze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).// Da Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 22 de novembro de 2020 e término em 21 de novembro de 2021.//Data de assinatura: 20/11/2020// Foro: Belém-PA// Responsável pela assinatura: Giliane Regina Magalhães Nascimento – Secretária de Administração, em exercício.//Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

**Protocolo: 603982**

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 015/2020/TJPA**//Partes: TJPA e a empresa HOTEL SAGRES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.774.196/0001-62.// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de hospedagem, na Categoria Turística e/ou 3 ou 4 estrelas, devidamente qualificada para receber e acomodar, Autoridades, Magistrados e/ou Palestrantes, assim como Jurados, Testemunhas e Oficiais de Justiça, na Região Metropolitana de Belém, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.// Origem: Dispensa de Licitação nº 003/TJPA/2020 (art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993) pela rescisão contratual referente à licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 003/TJPA/2020.// Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com concessão de reajuste no percentual 1,98359% , referente ao INPC// Valor Global do Aditivo: R\$ 52.608,24 (cinquenta e dois mil, seiscentos e oito reais e vinte e quatro centavos).//Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho: 02.122.1421.8659/02.122.1421.8669/02.122.14 21.8670 // Natureza da Despesa: 339037 e 339039; Fonte de Recursos: 0118.// Vigência: 12 meses, 25 de janeiro de 2021, e término em 24 de janeiro de 2022.// Data da assinatura: 20/11/2020/ Foro: Belém/PA// Representante do TJPA: Giliane Regina Magalhães Nascimento – Secretária de Administração, em exercício.// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.//

**Protocolo: 603753**



**Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 089/2018/TJPA**//Partes: TJPA e a empresa O NINA RIBEIRO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.072.575/0001-70// Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sonorização com gravação de áudio, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados na prestação dos serviços (relação constante neste Termo), consultoria técnica e eventual fornecimento de equipamentos, conforme descrito neste Termo de Referência.// Origem: licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 090/2018/TJPA.//Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo PA-MEM-2020/31194, tem por objeto a manutenção da redução temporária no percentual de 15% do valor do Contrato 089/2018.// Valor do Aditivo: R\$ 44.600,63 (mensal).// Da Redução Temporária: Ficou acordado a redução temporária no percentual de 15% sob o valor mensal do contrato, por tempo indeterminado, a partir de 01 de agosto de 2020. // Data da assinatura: 23/11/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Giliane Regina Magalhães Nascimento - Secretária de Administração, em exercício. // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo - Secretária de Planejamento.//

**Protocolo: 604038**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/TJPA/2020**

**OBJETO:** O objeto do presente pregão eletrônico é o Registro de preço de unidades fusoras, insumos de impressão da ES4172, DVD e CD, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. **SESSÃO PÚBLICA:** 15/12/2020, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br). Belém, 27 de novembro de 2020. Serviço de Licitação do TJPA.

**Protocolo: 606592**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/TJPA/2020**

**OBJETO:** O objeto do presente pregão eletrônico é a Aquisição de Pronta Entrega e Instalação de Poltronas – Auditório Agnano Monteiro Lopes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. **SESSÃO PÚBLICA:** 15/12/2020, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br). Belém, 27 de novembro de 2020. Serviço de Licitação do TJPA.

**Protocolo: 606661**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2018-TJ-PA**// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Bujaru// CNPJ/MF : 05.196.563/0001-10 // Objeto: Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.// Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência/Vigência do aditivo: 03 de fevereiro de 2021 e término em 02 de fevereiro de 2024// Data da assinatura: 23/11/2020// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do TJ/PA.//

**Protocolo: 603768**

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 005/2019-TJPA**// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a FUNDAÇÃO FEDERAL DO PARÁ; CNPJ/MF nº. 34.621.748/0001-23// Objeto: firmar parceria entre TJPA e UFPA para proporcionar aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da Universidade Federal do Pará, estágio não remunerado, de caráter obrigatório.//Objeto do aditivo: prorrogação por mais 24 (vinte e quatro) meses.//Vigência do aditivo: início em 22 de janeiro 2021 e término em 21 de janeiro de 2023// Data da assinatura: 23/11/2020// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do TJ/PA.//

**Protocolo: 604064**

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº. 032/2018-TJPA**// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA; CNPJ/MF nº. 84.154.186/0001-23// Objeto: firmar parceria entre TJPA e FASEPA para inclusão de adolescentes e jovens assistidos (as) por essa Fundação, em atividades laborais de cunho socioeducativo, em conformidade com os preceitos do ECA e do SINASE.//Objeto do aditivo: prorrogação por mais 12 (doze) meses, bem como a atualização do Plano de Trabalho.//Vigência do aditivo: início em 24 de agosto de 2021 e término em 23 de agosto de 2022// Valor do Aditivo: R\$ 172.992,00 (cento e setenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais), a contar de 1º de novembro de 2020.// Dotação Orçamentária: 02.061.1417.8631, Natureza de Despesa: 33.90.36/33.90.47/33.90.48, Fonte de Recurso: 0118// Data da assinatura: 23/11/2020// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do TJ/PA.// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

**Protocolo: 603762**

**TRIBUNAIS DE CONTAS**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 36.408, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 250/2020, de 13-11-2020, protocolizado sob o Expediente nº 522417/2020, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ALEXANDRE MELO DA COSTA CAETANO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100442, 16 (dezesesseis) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 05 a 20-11-2020.

**Protocolo: 606413**

**PORTARIA Nº 36.422, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 239/2020, de 09-11-2020, protocolizado sob o Expediente nº 522165/2020, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora AUREA MAURA ARAÚJO BRANDÃO DA COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101532, 11 (onze) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 29-10 a 08-11-2020.

**Protocolo: 606421**

**PORTARIA Nº 36.413, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 244/2020, de 10-11-2020, protocolizado sob o Expediente nº 522279/2020, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora OLGA BENÁRIO SANTOS DE OLIVEIRA, Assessor de Comunicações e Relações Públicas, matrícula nº 0100917, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 10-11 a 19-11-2020.

**Protocolo: 606343**

**PORTARIA Nº 36.407, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 251/2020, de 13-11-2020, protocolizado sob o Expediente nº 522424/2020, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora HILDA DA FONSECA DUARTE CAETANO, Assessor de Planejamento, matrícula nº 0101350, 15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 23-11-2020.

**Protocolo: 606412**

**PORTARIA Nº 36.417, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 243/2020, de 10-11-2020, protocolizado sob o Expediente nº 522243/2020, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIÚCIA DE FÁTIMA SANTOS DIAS DE LACERDA, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 3213781, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 10 a 13-11-2020.

**Protocolo: 606387**

**PORTARIA Nº 36.418, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 241/2020, de 10-11-2020, protocolizado sob o Expediente nº 522213/2020, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor SAIDSON SANTOS ANTONIO, Assistente Educacional, matrícula nº 0101020, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 13-11-2020.

**Protocolo: 606396**

**PORTARIA Nº 36.414, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 245/2020, de 11-11-2020, protocolizado sob o Expediente nº 522322/2020, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora PRISCILA DA PAZ NASCIMENTO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101112, 10 (dez) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 10-11-2020.

**Protocolo: 606368**

**PORTARIA Nº 36.415, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

